



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



*Lido em reunião*  
15 / 02 / 18

Ofício nº. 019/2018-GPC

Limeira do Oeste-MG, 08 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WANDERLEY ÁVILA**  
Presidente da Primeira Câmara  
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG  
**BELO HORIZONTE-MG**

Senhor Conselheiro,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar que sejam autorizadas as seguintes alterações nos Relatórios de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.042.598/0001-75, referente ao 1º e 2º Semestre do Exercício Financeiro de 2017, data base 30/06/2017 e 31/12/2017.

- Quadro : Anexo 1 (arts. 54 e 55 – L.C. 101/00)
- Item : I – Comparativos
- Campo : jan/2017 a dez/2017
- Valor : Receita Corrente Líquida do Município

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que o valor da Receita Corrente Líquida do Município relativo aos meses de maio e junho de 2017 foi informado erroneamente pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste ao Poder Legislativo, afetando os valores mensais demonstrados nos referidos Relatórios de Gestão Fiscal.

Sendo assim, para que possamos tomar as medidas cabíveis quanto às correções solicitadas, aguardamos Vosso pronunciamento, que de certo será pela autorização em relevo.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**  
Presidente